

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.
PATRICIA FERNANDA LAPA LOBO NOGUEIRA
Secretária Executiva
Substituta

ANEXO
AO PARECER CNE/CES Nº 763/2022

Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Ofício nº 673/2021-GAB/PR/CAPE, em 3 de novembro de 2021
ALTERAÇÃO DE MODALIDADE EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Área de Avaliação	Instituição de Ensino	Sigla da IES	Nome do Programa	Código do Programa	Nome do Curso	Código do Curso	Código Antigo do Curso	Nível	Nova Modalidade
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	UNINOVE	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	33092010009P7	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	33092010009M7	33092010009F0	ME	ACADÊMICO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA	UNIFACCAMP	Administração das Micro e Pequenas Empresas	33149011003P8	Administração das Micro e Pequenas Empresas	33149011003R4	33149011003D9	DP	PROFISSIONAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	PUC-SP	Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças	33005010018P9	Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças	33005010018F1	33005010018M9	MP	PROFISSIONAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO	FUCAPE	Administração	30007011002P6	Ciências Contábeis e Administração	30007011001F2	30007011002M6	MP	PROFISSIONAL
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE FUMEC	FUMEC	Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento	32053010003P1	Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento	32053010003M1	32053010003F4	ME	ACADÊMICO
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UCB	Inovação em Comunicação e Economia Criativa	53003012010P8	Inovação em Comunicação e Economia Criativa	53003012010F0	53003012010M8	MP	PROFISSIONAL
ENSINO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UFOP	Educação Matemática	32007019018P5	Educação Matemática	32007019018M5	32007019018F8	ME	ACADÊMICO
ENSINO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS	Ensino de Ciências	51001012022P8	Ensino de Ciências	51001012022M8	51001012022F0	ME	ACADÊMICO
INTERDISCIPLINAR	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	UVA	Psicanálise, Saúde e Sociedade	31030017003P6	Psicanálise, Saúde e Sociedade	31030017003M6	31030017003F9	ME	ACADÊMICO
INTERDISCIPLINAR	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	INPI	Propriedade Intelectual e Inovação	31068014002P6	Propriedade Intelectual e Inovação	31068014002R2	31068014002D7	DP	PROFISSIONAL
MEDICINA II	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA	EBMSP	Tecnologias em Saúde	28008014004P9	Tecnologias em Saúde	28008014004F1	28008014004M9	MP	PROFISSIONAL
ODONTOLOGIA	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	UNIC	Ciências Odontológicas Integradas	50008013001P2	Ciências Odontológicas Integradas	50008013001M2	50008013001F5	ME	ACADÊMICO
ODONTOLOGIA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	UNISA	Odontologia	33076014001P4	Odontologia	33076014001M4	33076014001F7	ME	ACADÊMICO
ODONTOLOGIA	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	UNIGRANRIO	Odontologia	31035019001P5	Odontologia	31035019001M5	31035019001F8	ME	ACADÊMICO
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	UDESC	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental	41002016016P6	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental	41002016016M6	41002016016F9	ME	ACADÊMICO
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	UCAM	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	31032010007P8	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	31032010007M8	31032010007F0	ME	ACADÊMICO
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	UNOCHAPECÓ	Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	41016017002P2	Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	41016017002M2	41016017002F5	ME	ACADÊMICO

Legenda
ME - Mestrado
MP - Mestrado Profissional
DP - Doutorado Profissional

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, nomeada através da portaria 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando o contido no Ofício nº 11/2023-VNI - CGGP, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2023 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.

ANEXO I

Área: LETRAS-PORTUGUÊS - 40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
008LET2023	LAURIANY GIESY BABILON DE SOUZA	25,50	60,33	46,40	1º

MAIRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 514, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar o código FG-02 da Coordenadoria de Inovação e Projetos de Tecnologia da Informação - CipiTI/GETI/DTI, para o Escritório de Projetos de TI - EproTI/GovTI/DTI/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28/02/2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 483, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE PROCESSOS SELETIVOS da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1476/2022, publicada no DOU de 11/08/2022, Seção 1, fls. 52 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000465/2022-77, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 07/04/2023 a 07/04/2024, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado por meio do Edital nº 05/2022, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 40/2022, de 05/04/2022, publicado no DOU de 07/04/2022, Seção 3, fls. 69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação do Diário Oficial da União (DOU).

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

